



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 24 de setembro de 1982

ANO VII - Nº 183

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 7.072, DE 24 DE SETEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº... 014931/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|--------------|
| 16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília. | |
| 00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... | 3.200.000,00 |

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.073, DE 24 DE SETEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 115.040.000,00 (cento e quinze milhões e quarenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 014932/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 115.040.000,00 (cento e quinze milhões e quarenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|----------------|
| 06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública | |
| 00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... | 115.040.000,00 |

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.074, DE 24 DE SETEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº... 014927/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Administração de Ceilândia o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|--------------|
| 03070212.104 - Patrulha Motomecanizada de Ceilândia | |
| 00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... | 1.700.000,00 |

SUMÁRIO

| | PÁGINA |
|--|--------|
| ATOS DO GOVERNADOR | 1 |
| SECRETARIA DO GOVERNO | 3 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 3 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 3 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 4 |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS | 5 |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 6 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO | 7 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 7 |
| PROCURADORIA GERAL | 9 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES | 9 |

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$6.000,00
Semestral..... Cr\$3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$3.000,00
Semestral..... Cr\$1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$23.562,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 1.700.000,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1982.

94º da República e 23º de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

DECRETO Nº 7.075, DE 24 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr\$... 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 700.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 700.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1982.

94º da República e 23º de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

DECRETO Nº 7.076, DE 24 DE SETEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.968.500,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 261186/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.968.500,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 368.500,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 2.600.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1982.

94º da República e 23º de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

Secretaria de Administração

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 28 de agosto de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 165, de 31 do mesmo mês e ano, na parte referente à Ascensão Funcional de ROMULO CARLOS BARBOSA, matrícula nº 21560-0, para a categoria funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-401 A, Referência NM-18, para considerá-lo como Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802 A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despacho**PROCURADORIA-GERAL**

PARECER N°: 2.095/82-1ª SPRG
 PROCESSO N°: 014.488/82
 INTERESSADO: EPAMINONDAS LOPES TRINDADE
 ASSUNTO: Comunica afastamento p/concorrer a cargo eletivo

EMENTA: Servidor do Distrito Federal candidato a Vereador.

Aplicação, por analogia, do benefício concedido pelo art. 10 da Lei n° 6.879/82, a teor do art. 4° da Lei de Introdução ao Código Civil.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ABADIA NUNES DAS DORES, Agente Administrativo, matrícula 05.232-9, Código SA-401, Classe "B", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VICTOR MANOEL PALMIERI, Chefe da Seção de Transportes/DAG, matrícula 12.172-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 1982.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1982
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
 Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO ALBERTO BOQUADY, Assistente, matrícula 06.220-0, Código DAI-112.3, para substituir KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Pessoal - DAP/SEA, matrícula 00.975-X, Código DAS-101.1, por motivo de férias, no período de 20-09 a 19-10-82.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1982
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSOS N°S: 470.855/82, 472.526/82, 473.183/82, 474.077/82
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
 RELATORES: CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO e WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, os votos dos Relatores, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1) - Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2° do Decreto n° 6.823, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a contratar, em sua Tabela de Empregos Permanentes:

08 - (oito) Serventes
 02 - (dois) Guardas
 02 - (dois) Engenheiros Agrônomos
 01 - (um) Auxiliar de Medição

2) - Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3) - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 01 de setembro de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO, FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, MARIETA CIDADE AGRA RAMOS, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 20 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

PROCESSO N°: 009.416/82
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
 ASSUNTO: AUMENTO DE 15 EMPREGOS NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
 RELATOR: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2° do Decreto n° 6.823, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Secretaria de Administração a contratar a prestação de serviços, através de firma especializada, em número de 15 (quinze) empregados, nos termos da legislação vigente, para atendimento das necessidades da Administração Regional de Taguatinga;

2) Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo quanto à disponibilidade orçamentária;

3) Encaminhar o presente processo à Coordenação do Sistema de Administração de Próprios - CAP, para as providências pertinentes;

4) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de julho de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

APROVO.

Brasília, 24 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
 CONSELHO DELIBERATIVO**

* PROCESSOS APROVADOS NA 468ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA, VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO: 402.211/82

INTERESSADO: ASSESSORIA DE ARTES PLÁSTICAS - Propõe uma exposição de trabalhos de desenhistas do DF.

PROCESSO: 402.202/82

INTERESSADO: EMBRAPA - Solicita colaboração para realizar uma exposição

PROCESSO: 402.201/82

INTERESSADO: EMBAIXADA DO CHILE - Solicita colaboração para realizar uma exposição fotográfica

*** PROCESSOS APROVADOS NA 469ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF**

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA, VICENTE JUARIMBU SALLES e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO: 402.180/82
INTERESSADO: CASA GRANDE GALERIA DE ARTE - Propõe realização de uma exposição

PROCESSO: 402.179/82
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Propõe a realização de uma exposição de Brinquedos Indígenas

PROCESSO: 401.363/82
INTERESSADO: WILMA LACERDA - Solicita patrocínio para realizar uma mostra de s/obras
PROCESSO: 401.650/82
INTERESSADO: PAOLO RICCI - Propõe realização de uma exposição de seus trabalhos

PROCESSO: 401.718/82
INTERESSADO: CARLOS BARROS - Solicita patrocínio para realizar uma mostra de s/trabalhos

PROCESSO: 402.221/82
INTERESSADO: AGENDA ASSESSORIA DE IMPRENSA E PRODUÇÕES LTDA - Solicita cessão da Sala Martins Penna para apresentação da peça "JOGO DE CINTURA"

PROCESSO: 402.240/82
INTERESSADO: RONALD CRIVANO MACHADO - Solicita cessão do Teatro da Escola Parque para apresentação do espetáculo "Sempre Sempre Mais" c/os artistas Lucinha Lins e Claudio Tovar.

PROCESSO: 400.176/82
INTERESSADO: ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA - Encaminha Programação da temporada de 1982, da Orquestra do TNB.

*** PROCESSOS APROVADOS NA 470ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF**

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA, JOSÉ PEREIRA LIRA, VICENTE JUARIMBU SALLES e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

PROCESSO: 401.918/82
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA-FCDF - Propõe realização do 1º Concurso Literário para Jovens

PROCESSO: 400.359/82
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Encaminha a programação do Projeto Platéia referente ao mês de março/82

PROCESSO: 402.205/82
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA - Colaboração para realizar a VI Exposição de Artes Plásticas dos Professores.

PROCESSO: 402.271/82
INTERESSADO: NOGUEIRA LIMA - Propõe a realização de exposição de seus trabalhos

PROCESSO: 402.258/82
INTERESSADO: CIA DE TEATRO FARSA - Colaboração para apresentação da peça teatral "Palhaçadas"

PROCESSO: 402.290/82
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Solicita cessão do Teatro da Escola Parque para realização de espetáculos.

PROCESSO: 402.321/82
INTERESSADO: DEPARTAMENTO GERAL DE PEDAGOGIA-FEDF - Solicita cessão do Cine Brasília para exibição do filme "O Lago Dourado".

*** PROCESSOS APROVADOS NA 437ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF**

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA, JOSÉ PEREIRA LIRA, VICENTE JUARIMBU SALLES e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

PROCESSO: 402.171/82
INTERESSADO: AÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - Encaminha contrato de locação de serviços para realização do show de Luiz Gonzaga

PROCESSO: 402.159/82
INTERESSADO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Solicita cessão do Cine Brasília p/exibição do filme "Assassinato em dia de Sol".

PROCESSO: 402.154/82
INTERESSADO: CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES - Solicita auxílio financeiro

PROCESSO: 402.173/82
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM DOS NECESSITADOS - Solicita colaboração p/realização de festa

PROCESSO: 402.141/82
INTERESSADO: DIVISAO FINANCEIRA - Encaminha proposta p/reformulação do orçamento da FCDF.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALARIO FAMILIA CONCEDIDO:

SERVIDOR: MARIA INÁCIA DE MENDONÇA
MATRICULA: 5.295-7
DESPACHO: CONCEDIDO, Salário Família pela dependente: PRISCILLA VALERIA DE MENDONÇA, filha adotiva, nascida em 08.01.78. A partir de JUNHO/82, data em que apresentou o Termo de adoção.

SERVIDOR: RAIMUNDO SILVA QUINTINO
MATRICULA: 5.507-7
DESPACHO: CONCEDIDO, Salário Família pela dependente, RACHEL SOARES QUINTINO, filha, nascida em 31.05.82. A partir de MAIO/82.

SERVIDOR: ZILDA MARIA DE LIMA
MATRICULA: 6.271-5
DESPACHO: CONCEDIDO, Salário Família pela dependente, ALEXANDRA DE LIMA GODOY, filha, nascida em 06.02.81. A partir de FEVEREIRO/81. AUTORIZADO, a partir de JANEIRO/82, o restante foi requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: LUIZ SOARES DE ALMEIDA
MATRICULA: 11.811-7
DESPACHO: CONCEDIDO, Salário Família, pela dependente MARIA DOMINGUES BARCELOS DE ALMEIDA, esposa, nascida em 17.01.54. A partir de JULHO/82, data da apresentação da Certidão de Casamento. Casamento realizado em 24.07.82.

SERVIDOR: MARCIA DE SÁ OLIVEIRA
MATRICULA: 19.386-0
DESPACHO: CONCEDIDO, Salário Família pelos dependentes: - 1 - RAFAEL DE SA OLIVEIRA, filho, nascido em: 16.10.75. - 2 - THIAGO DE SA OLIVEIRA, filho, nascido em: 23.05.78. Ambos a partir de JANEIRO/82, data em que veio removida para a SES.

SERVIDOR: UMBERTO TORLONI FILHO
MATRICULA: 19.638-x
DESPACHO: CONCEDIDO, Salário Família pelo dependente UMBERTO TORLONI NETO, filho, nascido em 03.06.82. A partir de JUNHO/82.

SERVIDOR: CLÉIA MARIA GOMES DA SILVA TIMO
MATRICULA: 19.650-9
DESPACHO: CONCEDIDO, Salário Família pela dependente, LANA GOMES DA SILVA TIMO, filha, nascida em 03.05.82. CONCEDIDO, a partir de AGOSTO/82, data em que apresentou a C. de Nascimento.

SERVIDOR: JEOVÁ REZENDE XAVIER
MATRICULA: 23.241-6
DESPACHO: CONCEDIDO, Salário Família pelos dependentes: 1 - CLEITON ORTIZ XAVIER, filho, nascido em 22.12.75. 2 - LUCIANA ORTIZ XAVIER, filha, nascida em 19.02.80. Ambos a partir de JULHO/82 data em que apresentou a Certidão de Nascimento.

SERVIDOR: MARIA BARBARA B. AVEIRO
MATRICULA: 23.355-2
DESPACHO: CONCEDIDO, Salário Família pelos dependentes: 1 - REJANE BATISTA AVEIRO, filha, nascida em 20.11.70. 2 - LUCIO MAURO BATISTA AVEIRO, filho, nascido em 24.11.73. Ambos a partir de AGOSTO/82, data em que apresentou as Certidões de Nascimento.

Brasília, 09 de setembro de 1982

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA
Chefe

SALÁRIO FAMILIA CANCELADO:
SERVIDOR: MARIA DA GUIA DA C N E SILVA
MATRICULA: 5.291-4
DESPACHO: CANCELADO Salário-Família pela dependente: JURANILDES DA COSTA NEIVA E SILVA, filha, nascida em 06.03.57, por possuir rendimentos próprios, conforme documentação apresentada. A partir de AGOSTO/82.

SERVIDOR: ISABEL SILVINA DE MEDEIROS

MATRICULA: 5.875-0

DESPACHO: CANCELADO, Salário Família pelo dependente: ISABEL FAUSTINO DE MEDEIROS, mãe viúva, nascida em 20.05.95. A partir de JULHO/82, conforme Certidão de Óbito apresentada.

SERVIDOR: KLARA ELSA SCHULTZ

MATRICULA: 7.420-9

DESPACHO: CANCELADO, Salário Família pelos dependentes: 1 - MARTA ELZA SCHULTZ (TGR); nascida em 05.09.66. 2 - ANA CLARA SCHULTZ, (TGR), nascida em 30.03.62. Ambas a partir de SETEMBRO/82. Por ter sido entregues as mesmas aos pais.

SERVIDOR: FRANCISCO ALVES PEREIRA

MATRICULA: 11.837-0

DESPACHO: CANCELADO, Salário Família pelo dependente: LUIZ ANDRE CAMELO PEREIRA, filho, nascido em 01.08.63, por possuir rendimentos próprios. A partir de JULHO/82.

SERVIDOR: ANTONIO HONORIO DE OLIVEIRA

MATRICULA: 12.124-X

DESPACHO: CANCELADO Salário Família pelo dependente DIOLIRA LIMA DE OLIVEIRA, esposa, nascida em 11.09.30, por possuir rendimentos próprios, conforme documentação apresentada. A partir de JUNHO/82.

Brasília, 09 de setembro de 1982

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA
Chefe

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978, Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, alínea "A", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

ADMITIR SILVIO COSTA MARIANI, a partir de 08 de setembro de 1982, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 01, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR, nos termos do artigo 487, Parágrafo 1º da CLT, o Contrato de Trabalho com o servidor LUIS ANTONIO GARCIA PEREIRA, matrícula 088, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 2, da TEP/ISDF, a partir de 09 de setembro de 1982.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

PROCESSO Nº: 270.630/82

INTERESSADO: ROUPAS AB S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS PROFIS-SIONAIS

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma ROUPAS AB S/A INDUSTRIA DE ROUPAS PROFISSIONAIS a multa de Cr\$ 54.058,48 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), pelo atraso de 28 (Vinte e oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 183/82, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Carta Convite nº 20 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 09 de setembro de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

PROCESSO Nº: 270.686/82

INTERESSADO: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma aplico à firma TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, a multa de Cr\$ 9.210,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E DEZ CRUZEIROS) pelo atraso de 50 (Cinquenta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 196/82, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Dispensa de Licitação de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 16 de setembro de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO

DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 091/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 744ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do artigo 14º do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

a) - Autorizar a alteração do Programa de Trabalho da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para o presente exercício, objeto do Processo nº 415.415/82-FHDF;

b) - Recomendar o encaminhamento da presente reformulação ao Governo do Distrito Federal, para que seja aprovada por Decreto do Exmo. Senhor Governador.

Brasília, 03 de setembro de 1982

JOFRAN FREJAT, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HELIO BEBIANO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, ROMULO SULZ GONSAVES, VITOR GOMES PINTO.

DECISAO Nº 092/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 745ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 14º do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Aprovar os Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de julho de 1982, objeto do Processo nº 415.700/82-FHDF.

Brasília, 08 de setembro de 1982

JOFRAN FREJAT; HURANDIR MESQUITA MOTTA; HELIO BEBIANO; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; ROMULO SULZ GONSAVES; VITOR GOMES PINTO.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 11 de março de 1982, que designou a Assistente Social, MARIA CLENIR MOREIRA LIMA, matrícula nº 8-901, Código NS-7.218, como Executor do Convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação dos Deficientes Físicos de Brasília — Processo nº 460.104/81.

Brasília, 16 de setembro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA BERNADETTE DE MIRANDA PEREIRA, Assistente Social, matrícula 7514-0, Código NS-721 A, Classe "A", Referência NS-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, MARGARIDA FUNDAO BARCELLOS, Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho/SSS, matrícula 8694-0, Código DAS-101.1, por motivo de férias no período de 20.09 a 19.10.82.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Secretário

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a empregada BERONIZA PEREIRA MARÇAL, matrícula nº 2571/TEC, do Emprego em Comissão Símbolo EC-08 de Secretária da Presidência, desta Fundação.

Brasília, 01 de setembro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADAO DA SILVA LEMES, Agente Administrativo, matrícula 16.012-1, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ULISSES MENDONÇA RIBEIRO, Encarregado da Turma de Fiscalização de Taguatinga, matrícula 19.260-0, Símbolo FC-10, por motivo de férias regulamentares no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 1982.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1982.

JOSÉ HORACIO COSTA ABOUDIB
Secretário

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDVALDO SANTOS, Motorista Oficial, matrícula 09.185-5, Código TP-601, Classe "S", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, LUIZ SASSI JUNIOR, Chefe da Seção de Fiscalização de Táxis do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos, matrícula 18.792-5, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 1982.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1982

JOSÉ HORACIO COSTA ABOUDIB
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545 de 30.12.81,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral a movimentar os valores constantes do Quadro anexo.

Brasília, 17 de setembro de 1982

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA
Superintendente

DESEMBOLSO FINANCEIRO

REFERENTE AO 3º TRIMESTRE/82

ATIVIDADE: AERB - 2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA -

| NATUREZA DA DESPESA | DETALHAMENTO | TOTAL |
|---------------------|------------------------------------|---------------|
| | 3.1.2.0 | |
| 3.1.3.0 | SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS | 17.186.496,00 |
| 3.1.9.0 | DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 4.1.2.0 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 498.840,00 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 268.163,00 |
| TOTAL | | 19.771.364,00 |
| 3.1.1.1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 41.000.000,00 |

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EURICO SARDINHA DE MORAES, Agente Administrativo LT-401, Classe "A", Referência 17, matrícula nº 402-AERB, para exercer a função de Assistente, Símbolo LT-DAI-112.3, a partir da presente data.

Brasília, 17 de setembro de 1982

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar JOAO ALENCAR FILHO, matrícula nº 368-AERB, LT-DAS 101.1, Diretor da Divisão de Administração Geral, para responder pela Divisão Comercial desta Administração, até a nomeação do seu titular.

Brasília, 20 de setembro de 1982

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº: 311.528/82

INTERESSADO: COMARTE - COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA.
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

Tendo em vista a proposição supra, do Senhor Diretor da DAG, AUTORIZO a prorrogação de prazo para entrega de material, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 02/09/82 e que se estenderá até o dia 15/10/82.

A DAG, para fins de publicação e em seguida à SEMA para as devidas providências.

Brasília, 10 de setembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

PROCESSO N°: 311.736/82
 INTERESSADO: OLIVETTI
 ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho

Tendo em vista o despacho supra do Senhor Diretor da DAG e, o que dispõe o artigo 46, do Decreto n° 6.545, de 30.12.81, combinado com o artigo 30, inciso XXV, do Decreto n° 3.366, de 20.08.76, CANCELO a Nota de Empenho n° 0344/82-SLU, emitida em favor da firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, revertendo a importância de Cr\$49.095,52 (Quarenta e nove mil, noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos) ao crédito próprio.

A DAG, para publicar e, após à SECON, para os devidos fins.

Brasília, 17 de setembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
 Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, face ao que dispõe o artigo 17, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 31 de dezembro de 1981.

RESOLVE:

DESIGNAR DEUSALINA MAIA DA COSTA, Assessor do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, Código DAS-102.2, matrícula n° 02.009-5, para executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma XEROX DO BRASIL S/A., tendo por objeto a locação da máquina Copiadora Dupli Redutora, formando GEMINI com outro Equipamento Xerox, 3.107, instalada na Secretaria de Agricultura e Produção, de que trata o Processo n° 014.742/82.

Brasília, 21 de setembro de 1982

ALCEU SANCHES
 Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
 ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: PEDRO LINO DE SOUZA

MATRÍCULA: 11.412-X

DESPACHO: CANCELO pagamento Salário-Família, pela dependente MARIA MARTA SILVA DE SOUSA, filha nascida em 09.12.64, a partir de outubro/82, por motivo de falecimento.

Brasília, 13 de setembro de 1982

BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA
 Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 461 DE 17 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 278/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER ao CLUBE DOS SUBTENENTES SARGENTOS DO EXERCÍTO, estabelecido à SCES Trecho 02, n° 01 Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com ATIVIDADES RECREATIVAS, SOCIAIS E DESPORTIVAS, naquele local, em HORÁRIO LIVRE enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 17 de setembro de 1982
 LAURO MELCHIADES RIETH
 Secretário

(DAR - Cr\$2.660,70)

PORTARIA N° 463 DE 20 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 3.741, de 17 de junho de 1977, e tendo em vista o que consta no Processo n° 2293/82-PCDF,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A, estabelecida no SIAS 01 n° 125, Brasília-DF, REGISTRO para executar serviços de lanternagem e pintura em veículos enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 20 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
 Secretário

(DAR-Cr\$2.860,00)

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, Item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° e item IV do art. 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SILAS INACIO DE FREITAS, Agente de Polícia, matrícula 20.929-6, Código PC-205.S, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DOURADO DE ABREU, Chefe da Seção de Administração da D.V.C./CPE, matrícula 19.210-4, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 29.08 a 28.09.82.

Brasília, 20 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
 Secretário

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

PORTARIA N° 05 DE 20 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, IX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.154/72, e com base no que foi decidido na 68ª Reunião Ordinária de 13.09. de 1978,

RESOLVE:

DESIGNAR o Conselheiro ARTHUR COELHO DE MELLO, para compor a Junta examinadora de candidatos a condutor, portador de defeito físico, no período de 20/09 à 19/11, de acordo com o que dispõe o artigo 15, IX, do Decreto n° 62.127/68.

Brasília, 20 de setembro de 1982

EDISON GROSSI DE ANDRADE
 Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.223 DE 14 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

PROCEDER à Ascensão Funcional, de Agente de Trânsito, Código LT-NM.823.A, Ref. NM.17, de acordo com o artigo 2°, do parágrafo 1°, artigo 8°, parágrafo 1° e artigo 17, do Decreto n° 6.342, de 27 de outubro de 1981, do servidor RUBEM LIRA DE ANDRADE, Agente Administrativo, Código LT-SA.401.A, Ref. NM.18, matrícula n° 00.236.6, habilitado conforme Edital n° 171/82-IDR, de 08 de julho de 1982, que ocupará vaga originária.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
 Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.224 DE 14 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, de Agente Administrativo, Código LT-SA 401 A, Ref. NM.17; de acordo com o artigo 2º, § 1º, artigo 8º e artigo 17, do Decreto nº 6342, de 27 de outubro de 1981, da servidora NIZETH BARREIRA LUSTOSA, Agente de Portaria, Código LT-TP.601 A, Ref. NM.02, matrícula nº 00408.1, habilitada conforme Edital nº 182/82-IDR, de 13 de julho de 1982, que ocupará vaga originária.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor - Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.225, DE 14 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

PROCEDER à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 1º, artigo 8º e artigo 17, do Decreto nº 6342, de 27 de outubro de 1981, dos servidores da Relação Anexa a esta Instrução de Serviço, habilitados conforme Edital nº 182/82-IDR, de 13 de julho de 1982, que ocuparão vagas originárias.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE

SERVIÇO Nº 1.225 DE 14 DE SETEMBRO DE 1982.

GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO
CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE DE TRÂNSITO
CÓDIGO : LT-NM.823.A
REFERÊNCIA : NM-17

LÚCIA HELENA MARCELINO MAGALHÃES, Matrícula nº 00.430-8, Datilógrafo, Código LT-SA.402,A, Ref. NM.10;

VALMIR PAULO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 00.419-7, Motorista Oficial, Código LT-TP.601.A, Ref. NM.08;

IOLANDO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 00.342-5, Motorista Oficial, Código LT-TP.601.B, Ref. NM.11;

RUY RODRIGUES DA ROCHA, Matrícula nº 00.433.2, Artífice de Mecânica, Código LT-ART.501.A, Ref. NM.08.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1226/82, DE 16 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item I do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976;

Considerando o grande número de pedidos de registro ou licenciamento de veículos que tiveram suas características alteradas por seus proprietários ou que pretendam efetuar tais alterações nas suas estruturas ou características originais; e

Considerando a necessidade de uma reavaliação destes veículos, a fim de verificar se eles preenchem as condições mínimas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito, seu Regulamento e resoluções do CONTRAN;

RESOLVE:

1. Designar ORESTES KUNZE BASTOS, Procurador-Chefe do Serviço Jurídico, matrícula nº 022; EROTIDES ALVES DE CASTRO, Procurador Autárquico, matrícula nº 007; LUIZ GONZAGA QUIXADA, Assessor Téc-

nico, matrícula nº 023; e ERONIVALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, Gerente de Controle de Veículos, matrícula nº 020 para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SEGURANÇA VEICULAR DO DISTRITO FEDERAL com as seguintes competências:

a) Vistoriar todos os veículos que tiveram suas características ou estruturas originais alteradas e que não possuam o Laudo de Avaliação Técnica, emitido por um Órgão Credenciado, com a finalidade de verificar se estes automotores preenchem as condições mínimas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito, e legislação correlata e conseqüentemente se podem ser licenciados, registrados ou renovados seu licenciamento anual;

b) Emitir Laudo de Vistoria conclusivo recomendando ou não o licenciamento, ou sua renovação, dos veículos alterados ou modificados;

c) Determinar que os veículos sejam avaliados tecnicamente por Órgão Competente, sempre que a Comissão se julgar impossibilitada de recomendar o seu licenciamento face às alterações feitas e à inexistência de equipamento capaz de testá-las com segurança nesta Autarquia.

2) - A COMISSÃO DE SEGURANÇA VEICULAR, ora instituída, fica subordinada diretamente a esta Direção Geral, podendo determinar ou requisitar serviços das várias Gerências desta Autarquia, competindo ao Chefe do Gabinete dirimir quaisquer dúvidas ou omissões surgidas nos seus trabalhos.

3) - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1229, DE 20 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes confere o inciso XXII do artigo 43, do Decreto nº 3.535/76, combinado com o inciso II, artigo 36, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

APROVAR a alteração orçamentária desta Autarquia e Autorizar a Gerência de Administração Geral a movimentar, conforme quadros anexos.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GAGE - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO SIMBÓLICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

| CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | ORIGEM DOS RECURSOS | | TOTAL |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | PRÓPRIO | G. O. F. | |
| 1.855 | RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL | 6.200.000,00 | 2.800.000,00 | 9.000.000,00 |
| 1.859 | CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPOSITO DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES | 4.500.000,00 | 15.000.000,00 | 19.500.000,00 |
| 2.863 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL | 299.325.254,00 | 225.770.000,00 | 525.095.254,00 |
| 2.896 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS | 88.800.000,00 | 33.650.000,00 | 122.450.000,00 |
| 2.907 | ATIVIDADE EDUCATIVA DE TRÂNSITO | 6.160.000,00 | 5.000.000,00 | 11.160.000,00 |
| 1.01 | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO | 30.000.000,00 | - | 30.000.000,00 |
| TOTAL | | 436.985.254,00 | 282.220.000,00 | 719.205.254,00 |

ORÇAMENTO SIMBÓLICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

| RECEITA | | | DESPESA | | | |
|---|--------------------------------|--|---|--|--|----------------|
| CATEGORIAS ECONÔMICAS | FONTES | | FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO | | | |
| 1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES | 649.770.000,00 | | FUNÇÃO 06 - DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA | | | 18.500.000,00 |
| 1.200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL | 600.000,00 | | PROGRAMA 30 - SEGURANÇA PÚBLICA | | | 18.500.000,00 |
| 1.400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | 250.770.000,00 | | SUBPROGRAMA 535 - CONTRLE. SEG. TRAF. RODOVIÁRIO | | | 18.500.000,00 |
| 1.500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS | 398.400.000,00 | | 1.855 - RENOV. FROTA VEIC. DETRAN/DF | | | 9.000.000,00 |
| 2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL | 32.450.000,00 | | 1.859 - CONSTRUÇ. CIRETRAN E DEP.VEICULOS | | | 19.500.000,00 |
| 2.300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS | 1.000.000,00 | | FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE | | | 630.705.254,00 |
| 2.500.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SUPERAVIT FINANCEIRO | 31.450.000,00 36.985.254,00 | | PROGRAMA 91 - TRANSPORTE URBANO | | | 630.705.254,00 |
| | | | SUBPROGRAMA 575 - CONTROL. SEG. TRAF. URBANO | | | 630.705.254,00 |
| | | | 1.01 - Construc. Ed. Eng. Taólego | | | 30.000.000,00 |
| | | | 2.863 - Manut. Ativ. DETRAN | | | 525.095.254,00 |
| | | | 2.896 - Manut. Sist. Sinal. Vias Públicas | | | 122.450.000,00 |
| | | | 2.907 - Atividade Educativa de Trânsito | | | 11.160.000,00 |
| TOTAL | | | TOTAL | | | |

ORÇAMENTO SIMBÓLICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

| CÓDIGO | ELEMENTOS | | | | | | | | | TOTAL |
|--------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------|------------|---------|-------------|
| | 3.1.1.1 | 3.1.1.3 | 3.1.2.0 | 3.1.3.2 | 3.1.9.2 | 3.2.8.0 | 4.1.1.0 | 4.1.2.0 | 4.2.5.0 | |
| 1.855 | - | - | - | - | - | - | - | 9.000.000 | - | 9.000.000 |
| 1.859 | - | - | - | - | - | - | 19.500.000 | - | - | 19.500.000 |
| 2.863 | 237.000.000 | 48.035.054 | 78.770.000 | 89.778.800 | 16.866.200 | 3.600.000 | 24.953.000 | 26.450.700 | 242.200 | 525.095.254 |
| 2.896 | - | - | 38.200.000 | 58.631.000 | - | - | - | 30.750.000 | 969.000 | 122.450.000 |
| 2.907 | - | - | 6.500.000 | 6.660.000 | - | - | - | - | - | 13.160.000 |
| 1.01 | - | - | - | - | - | - | 30.000.000 | - | - | 30.000.000 |
| TOTAL | | | | | | | | | | |

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1260, DE 16 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, DJANIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-806, Classe "A" Ref. NM 01, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal a partir de 16/09/82.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL**ATOS DO PROCURADOR GERAL.****PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1982**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MEYRE MALENA ALVES RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula 23.027-8, Código LT-SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MA-NOEL ANICETO DE SOUZA, Chefe da Seção de Documentação Imobiliária-3ª SPRG., matrícula 12.169-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 13.09 a 12.10.82.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO DUARTE DIAS, Agente Administrativo, matrícula 16.023-7, Código SA-401 S, Classe "S", Ref. NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da 1ª SPRG, matrícula 14.937-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 13.09, a 12.10.82.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor JOSE MONTEIRO DAMASCENO, Motorista Oficial, Código TP-601.8, Referência NM-16, matrícula nº 13.016-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador Geral.

Brasília, 22 de setembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PARECER Nº: 619/82

PROCESSO Nº: 125391/82

INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ASSUNTO: CONSULTA SOBRE EXPEDIÇÃO DE "HABITE-SE"

EXPEDIÇÃO DE CARTA DE "HABITE-SE"

EMENTA: A inexistência de meios-fios não desobrigará o proprietário de, no futuro, executar as calçadas de acesso ao prédio, após ter o Distrito Federal ultimado aquela providência.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

PARECER Nº: 1922/77 - 1ª SPRG

PROCESSO Nº: 342.862/71

INTERESSADO: ANTONIO ALVES DE MELO

ASSUNTO: Recebimento indevido.

EMENTA: Nos termos do que dispõe o art. 68, II, do Código Penal, incorre na perda de função pública, "O condenado por outro crime a pena de reclusão por mais de dois anos ou de detenção por mais de quatro

A volta do servidor ao serviço público foi feita contra a lei.

O Decreto de 28 de abril de 1975 retroage ao tempo da condenação, para todos os efeitos.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**SEÇÃO DE PESSOAL****ATOS DO CHEFE****ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1982**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, MARTHA CLAUSS, Agente Administrativo, matrícula nº 23.134-7, Código LT-SA-401 A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na 2ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

FRANCISCO SANTOS DE BRITO

Chefe-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

LOTAR SONIA AZEVEDO DE CARVALHO, Datilógrafo, matrícula nº 22.097-3, Código LT-SA-402 A, Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal na 3ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

FRANCISCO SANTOS DE BRITO

Chefe-Substituto

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PROGRESSÃO FUNCIONAL - PORTARIA Nº 21/81-SEA****CLASSIFICAÇÃO E ANTIGUIDADE DOS SERVIDORES CONCORRENTES À PROGRESSÃO VERTICAL****EDITAL Nº 02/82-DAP/SEA**

A Diretoria do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, e de acordo com os termos do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, e item 4 da Portaria nº 21, de 22 de maio de 1981, resolve divulgar a classificação e antiguidade dos servidores concorrentes à Progressão Vertical.

Os servidores abaixo relacionados terão 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para pedir revisão quanto à apuração da antiguidade, se for o caso, com a devida fundamentação.

(A relação está publicada em suplemento a esta edição).

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
SEÇÃO DE LANÇAMENTO**

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 07/82

O Chefe da Seção de Lançamento, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 21, do Regimento da Secretaria de Finanças aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 28 do Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976, torna público o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 1982, de acordo com a relação anexa ao presente Edital.

O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto, poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, facultada a juntada de documentos.

Os prazos para pagamento do imposto, de acordo com a Portaria nº 13/82-SEF, para as inclusões e alterações efetuadas até 27/09/82 são os seguintes:

- I - Pagamento da Parcela Única e da primeira parcela, até 27 de outubro de 1982;
 - II - Pagamento da segunda parcela, até 26 de novembro de 1982.
- Após o último dia fixado para o pagamento, o imposto sofrerá os seguintes acréscimos:
- I - Multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo fixado;
 - II - Multa de 10% (dez por cento) depois de 30 (trinta) dias até 60 (sessenta) dias após o prazo fixado;
 - III - Multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 (sessenta) dias do prazo fixado;
 - IV - Correção Monetária segundo os coeficientes aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal;
 - V - Juros de mora à razão de 1% (um por cento) por mês ou fração.

Brasília, 23 de setembro de 1982

MARIO FUKUYOSHI
Seção de Lançamento
-Chefe -

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
SEÇÃO DE LANÇAMENTO**

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 08/82

O Chefe da Seção de Lançamento, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 21, do Regimento da Secretaria de Finanças aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981, torna público o lançamento da Taxa de Limpeza Pública, relativo ao exercício de 1982, de acordo com a relação anexa ao presente Edital.

O contribuinte que não concordar com o lançamento da taxa, poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, facultada a juntada de documentos.

O prazo para pagamento da taxa, de acordo com a Portaria nº 12/82-SEF é até 15 de dezembro de 1982.

Após o último dia fixado para o pagamento, a taxa sofrerá os seguintes acréscimos:

- I - Multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo fixado;
- II - Multa de 10% (dez por cento) depois de 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias após o prazo fixado;
- III - Multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 (sessenta) dias do prazo fixado;
- IV - Correção Monetária segundo os coeficientes aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal;
- V - Juros de mora à razão de 1% (um por cento) por mês ou fração.

Brasília, 23 de setembro de 1982

MARIO FUKUYOSHI
Seção de Lançamento
Chefe

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 28 de setembro de 1982, (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RV - 83/81
RECORRENTE: Celmar Produtos de Beleza Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 99/82
RECORRENTE: Burity Turismo Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
ADVOGADO: Dr. José Helvécio de Castro
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 123/78
RECORRENTE: Arco Iris Papelaria Comércio e Representações Ltda
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV - 265/78
RECORRENTE: Sousa Comércio e Representações Ltda
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em 13 de setembro de 1982

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 20.09.82, pág. 16)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 280/82-IDR
1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca o concursado, abaixo indicado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 27.09.82, a 01.10.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

| CATEGORIA FUNCIONAL | Nº DE ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME |
|---------------------|-------------|-----------|-----------------------------|
| AGENTE DE PORTARIA | 01 | 869 | Antonio do Nascimento Silva |

Caso o candidato não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC, e poderá ser reconvocato, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 21 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PUBLICO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE TRADUTOR - CLASSE "A"
EDITAL Nº 281/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de TRADUTOR - Classe "A", Código LT-NM-814, Referência NM-17, para fins de admissão na Tabela de Empregos Permanentes do DETUR, e de registro no Cadastro de Pessoal Concursado do IDR, de acordo com as normas expressamente estabelecidas neste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO:

Período: 27.09 a 1º.10.82

Horário: 14h 30min às 17h e no dia 1º/10/82 das 8h 30min e das 14h 30min às 17h.

Local: SGO — Area Especial nº 01 — IDR

2. EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 50 (cinquenta) anos, comprovada no ato da inscrição, mediante a apresentação de documento oficial de identidade.

2.1.1 Poderão se inscrever, também, os portugueses, desde que comprovem estar amparados pela Convenção sobre a Igualdade de Direitos e Deveres entre brasileiros e portugueses.

2.2 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a ser recolhida numa das Agências do Banco Regional de Brasília S.A., em Brasília-DF, conta nº 819797-X, a favor do IDR.

2.2.1 Em nenhuma hipótese haverá restituição da Taxa de Inscrição estabelecida neste subitem.

2.3 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5 Possuir comprovante de 2º grau completo e formação especializada em Língua Inglesa.

2.6. No ato da inscrição será exigida apenas a apresentação ou entrega dos documentos e comprovantes indicados nos subitens 2.1., 2.1.1 e 2.2., e Declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição (subitens 2.3., 2.4 e 2.5).

2.7 Os documentos compreendidos na Declaração a que se refere o subitem anterior serão exigidos dos candidatos aprovados, pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR, importando a não apresentação em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

2.8 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, terá a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do concurso ou após a realização do mesmo.

2.9 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal, receberá um Cartão de Inscrição que deverá ser devidamente preenchido e assinado, cartão este que conterá o carimbo do IDR, cuja apresentação, juntamente com o documento oficial de identidade, é obrigatória para o seu comparecimento às provas e para tratar de seus interesses junto ao Instituto. Na mesma oportunidade será fornecido o programa das provas.

2.10 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

2.11 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa a aceitação por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.

3. DA SELEÇÃO:

O concurso será realizado em duas etapas, a saber:

I — Prova Objetiva e Versão e Tradução.

II — Expressão oral (entrevista).

3.1 **Primeira Etapa** — Prova objetiva, de caráter eliminatório, constando de 50 questões, valendo um ponto cada questão; VERSÃO valendo 25 pontos e TRADUÇÃO, valendo 25 pontos.

3.1.1 Será considerado habilitado, na primeira etapa, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

3.2 **Segunda Etapa** — Entrevista, de caráter eliminatório, avaliando:

- expressão oral;
- pronúncia;
- estrutura gramatical;
- coerência semântica;
- prontidão nas respostas;
- dicção;
- percepção auditiva.

3.2.1 Será considerado habilitado, na segunda etapa, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

3.3 A Prova a que se refere o subitem 3.1, será realizada no dia 23 de outubro de 1982, às 14 horas, na sede do IDR.

3.4 A data, o horário e o local da ENTREVISTA serão divulgados, posteriormente, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

3.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando Cartão de Inscrição e documento oficial de identidade.

3.6 O candidato que não comparecer às provas para as quais for convocado será automaticamente eliminado do concurso.

4. DO CONHECIMENTO DA PROVA E DO RECURSO:

Não será concedida vista de prova e nem caberá qualquer recurso quanto ao resultado da mesma.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos através da média aritmética das duas provas.

5.2 No caso de empate, terá melhor classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista. Persistindo o empate, terá melhor classificação o candidato mais idoso e o casado, sucessivamente.

6. DO REGIME JURIDICO:

Os candidatos aprovados e convocados serão contratados sob o regime da CLT, com a aplicação automática da Legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

7. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO BASE:

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de Cr\$38 229,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros), correspondente à primeira referência da Classe Inicial da Categoria Funcional de TRADUTOR, ressalvados os possíveis casos de jornada de trabalho superior e de menores ou maiores salários, de conformidade com os Regulamentos e as Tabelas de Pessoal vigentes nos Órgãos ou Entidades, em que ocorrer a respectiva contratação.

8. DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

A atividades de nível médio, relacionadas com trabalhos de tradução e versão, oral e escrita, de documentos, aulas, conferências e entrevistas.

Os exemplos típicos de trabalhos da Categoria Funcional de TRADUTOR encontram-se descritos na Portaria nº 30/78-SEA, de 20.12.78, publicada no DODF de 27.12.78.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Não haverá segunda chamada, para qualquer uma das provas, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado.

9.2 A ausência do candidato a qualquer uma das etapas, implicará sua exclusão do referido concurso.

9.3 Não será permitida a realização da prova em hospitais, residências ou em quaisquer outros lugares que não sejam os indicados em avisos específicos.

9.4 Atribuir-se-á nota zero à prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação.

9.5 O concurso terá validade de 01 (um) ano, após a data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por até igual prazo, de acordo com o interesse do Departamento de Turismo do Governo do Distrito Federal.

9.6 Os candidatos convocados ficam sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos dos órgãos ou entidades, para fins de formalização da contratação.

9.7 Os Avisos referentes a este Edital serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

9.8 O resultado final será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 21 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 282/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 20.10.82 a 20.10.83, o prazo de validade do Concurso Público para Fiscal de Posturas — Classe "A", conforme Edital nº 126/80-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 20.10.80.

Brasília, 22 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 283/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 27.10.82 a 27.10.83, o prazo de validade do Concurso Público para Odontólogo — Classe "A", conforme Edital nº 143/80-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 27.10.80.

Brasília, 22 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 284/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3122, de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 10.10.82, a 10.10.83, o prazo de validade do Concurso Público para Agente de Serviços Públicos — Classe "A", conforme o Edital n° 125/80-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 195, de 10.10.80.

Brasília, 22 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 285/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3122, de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 19.10.82 a 19.10.83, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico em Assuntos Educacionais — Classe "A", conforme Edital n° 227/81-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 198, de 19.10.81.

Brasília, 22 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 286/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3122, de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 30.10.82 a 30.10.83, o prazo de validade do Concurso Público para Engenheiro Eletrônico - Classe "A", conforme Edital n° 290/81-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 206, de 30.10.81.

Brasília, 22 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 287/82-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 01, no período de 27.09.82, a 01.10.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

| CATEGORIA FUNCIONAL | Nº DE ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|-------------|---------------|---------------------------------|
| ARTÍFICE DE MECÂNICA ESPECIALIDA DE MOTORES A COMBUSTÃO | 01 | 22º | Gilberto Vieira Galvão |
| | 02 | 23º | Pêtterson Fernandes de Oliveira |

Os candidatos deverão se apresentar dentro do período fixado neste Edital e cumprir as exigências nele contidas. Aqueles que assinarem o termo de não aceitação do emprego, permanecerão registrados no Cadastro de Pessoal Concurado-CPC, e poderão ser reconvidados, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 22 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 288/82-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca as concursadas, abaixo relacionadas, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 01, no período de 27.09.82, a 01.10.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

| CATEGORIA FUNCIONAL | Nº DE ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|----------------------------------|-------------|---------------|--|
| ASSISTENTE SOCIAL | 01 | 143º | Sonia Maria Valente Miranda Henriques. |
| | 02 | 144º | Maria Madalena de Oliveira Martins. |
| TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | 01 | 21º | Denise Ferreira Diniz. |
| | 02 | 22º | Liliana Diniz. |

A candidata que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concurado-CPC, e poderá ser reconvocada uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 22 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

AVISO:

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS" e, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4ª edição - 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982.

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília-DF, — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PREÇO: Cr\$ 800,00.

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição - 1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais n°s 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato bolso — 356 páginas

Preço: Cr\$ 200,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.